

## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ENTREGAS

Modalidade: Pregão Eletrônico      nº: 20/2016      Data/Evento: 12/05/2016-Expo-Palmeira

Processo: 1385

Data do Certame: 18/04/2016

Ata: 153 e 167/2016

**Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tendas, barracas, grades, banheiros químicos, palcos e arquibancadas que serão utilizados em eventos a serem realizados pelo município.

Servidor responsável pela fiscalização: Francine Albuquerque, segundo Dec. nº 10.038/2015 e item 16.6 do instrumento convocatório.

### **1) Observações em Relação às Entregas:**

A Prefeitura Municipal de Palmeira abriu procedimento licitatório para contratação de empresas para locação de tendas, banheiros químicos, palcos e outros materiais necessários para a realização de eventos do calendário Municipal.

Na data do dia doze do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, a equipe deste Observatório realizou os trabalhos de campo com o intuito de comprovar as montagens de estruturas e prestações de serviços no local do evento, onde foram observadas divergências, a saber:

### **2) Da Montagem das Estruturas e Tendas:**

Foi solicitada a presença dos fiscais de contrato durante os trabalhos da equipe deste Observatório, pois caso surgissem alguma dúvida os mesmos poderiam saná-las. No entanto, nenhum dos fiscais de contrato se dispôs a acompanhar a equipe, pois segundo os mesmos estavam sem tempo.

Vejamos:

De acordo com o edital de licitação em seu item 3.1 - Condições de garantia ou assistência técnica do objeto (art. 3º, III da lei 10.520 de 2002). **As tendas deverão ser entregues montadas com antecedência mínima de 4 dias antes da Abertura Oficial do Evento.**

***Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos***

Rua Comendador Miró, 860, Centro, Ponta Grossa-PR. (42) 3220-7209.

Sala de apoio em Palmeira: Sindicato Rural – Rua XV de Novembro, Sala 2, 137, Centro. Palmeira-PR, CEP 84130-000. (42) 8807-0953.

camposgerais.palmeira@osbrasil.org.br

No entanto, no dia programado para a abertura do evento, as tendas e barracas ainda se encontravam em processo de montagem, encontrando-se o local em desacordo com o exigido no instrumento convocatório, conforme demonstram as fotos tiradas no dia, sendo descumprido o item 3.1 do edital.

Para a coordenação do evento foi nomeada pelo **Decreto nº 10.135 de 25/01/2016** uma comissão especial de planejamento e execução da 8ª expo palmeira, edição 2016 e 1º Viva o folclore, designando os integrantes e atribuindo suas responsabilidades, Do que, extraem-se as seguintes informações:

*Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial de Planejamento e Execução da 8ª Expo Palmeira, do 3ª Agronegócio de Palmeira e Região e 1º Viva o Folclore, com o objetivo de planejar e executar as ações necessárias para o eficiente desenvolvimento do evento com o propósito de desenvolver as atividades agroeconômicas do município de Palmeira e divulgar em âmbito regional e estadual o município de Palmeira.*

*Art. 2º Ficam nomeados os integrantes da Comissão Especial de Planejamento e Execução da 8ª Expo Palmeira, Edição 2016, do 1º Viva o Folclore e do 3º Agronegócio de Palmeira e Região, a saber:*

*Jaudeth Ramos Hajar - este como presidente Claiton José Costa; Diego Rodrigues Camargo; Fabiane Ramos Bach Czulniak; Francine Albuquerque; Jean Jekson de Oliveira; Josélia de Fátima Gonçalves; Josiel Jacob Caldas; Leiliane Costa; Maurílio Vida Santos; Osmair Mioduski; Silmara Cardoso Hipólito; Tânia Mara Trindade; Vera Lúcia de Oliveira Mayer; Waldir Santos Joanassi Filho; Ângela Renata Brunoski Covalski; Jovane Sebastião Ferreira; Maurício Daros; Ademir Picker; Taniel de Jesus Carneiro.*

No dia do evento ninguém no local sabia quem eram os integrantes da referida comissão. O próprio fiscal do contrato, Sr Josiel Caldas, ao ser solicitado, alegou que não sabia ter sido designado para a função. A designação do mesmo se deu através do decreto nº 10.137 de 29/01/2016, publicado no Diário Oficial de Palmeira, em 01/02/2016.

### ***Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos***

Rua Comendador Miró, 860, Centro, Ponta Grossa-PR. (42) 3220-7209.

Sala de apoio em Palmeira: Sindicato Rural – Rua XV de Novembro, Sala 2, 137, Centro. Palmeira-PR, CEP 84130-000. (42) 8807-0953.

camposgerais.palmeira@osbrasil.org.br

Também havia uma comissão designada para o agronegócio, pelo **decreto nº 10.134 de 25/01/2016**, que institui comissão especial de planejamento e execução do 3º agronegócio de Palmeira e região, edição 2016, nomeiam integrantes e atribui responsabilidades, a saber:

Artigo 2º - Ficam nomeados os integrantes da **Comissão Especial de Planejamento e Execução do 3º Agronegócio de Palmeira e Região**, com suas respectivas atribuições e responsabilidades, a saber:

Presidente da Comissão:

**Nilton Antonio Wendler** – Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária;

Responsável pela coordenação do 3º Agronegócio de Palmeira e Região.

Secretária: **Francine Albuquerque**

Suplente: **Silmara Cardoso Hipólito**

Demais Membros:

**João Luciano Ripka; Maurício Ripka; Josélia de Fátima Gonçalves; Vera Lúcia de Oliveira Mayer;** (grifo nosso)

### **3) Da Prestação dos Serviços de Segurança:**

A empresa NG SEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- LTDA-ME, restou vencedora do certame do Pregão Eletrônico nº 027/2016, para prestação dos serviços de segurança do evento.

Foi solicitado ao fiscal de contrato a relação de nomes, bem como a escala de trabalho dos profissionais contratados que atuariam como seguranças durante todo o evento. No entanto, o fiscal do contrato não possuía tais informações, tampouco o chefe da equipe de seguranças, que chegou ao local e não quis fornecê-las, alegando que as mesmas eram tidas sigilosas.

Chama-nos a atenção, um fiscal de contrato não possuir tais informações, haja vista que as mesmas são imprescindíveis para a fiscalização do contrato. Ainda na mesma linha, de que forma a pessoa responsável pela chefia e guarda de uma equipe de seguranças não sabe quem são os integrantes da sua equipe?

Ao que se percebe, havia falta de conhecimento por parte dos fiscais de contrato, para cumprimento da função, alegando desconhecer as responsabilidades inerentes a sua designação, conforme descrito na lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados”.

### ***Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos***

Rua Comendador Miró, 860, Centro, Ponta Grossa-PR. (42) 3220-7209.

Sala de apoio em Palmeira: Sindicato Rural – Rua XV de Novembro, Sala 2, 137, Centro. Palmeira-PR, CEP 84130-000. (42) 8807-0953.

camposgerais.palmeira@osbrasil.org.br

Vejamos alguns requisitos que não foram observados:

1. *Possuir cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação;*
2. *Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto da administração contratante quanto da contratada.*
3. *Ter autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização.*
4. *Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (arts. 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato.*
5. *Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.*
6. *Disponibilizar toda a infra-estrutura necessária, assim como definido no contrato e dentro dos prazos estabelecidos, tais como: área de instalação do canteiro de obras, local para escritório da empresa, outras instalações etc.*
7. *Material para a execução dos trabalhos quando for o caso, livre acesso dos empregados do contratado, desde que devidamente identificados.*
8. *Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;*
9. *Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no edital e seus anexos, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração.*

### ***Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos***

Rua Comendador Miró, 860, Centro, Ponta Grossa-PR. (42) 3220-7209.

Sala de apoio em Palmeira: Sindicato Rural – Rua XV de Novembro, Sala 2, 137, Centro. Palmeira-PR, CEP 84130-000. (42) 8807-0953.

camposgerais.palmeira@osbrasil.org.br

10. *Impedir que empresas subcontratadas venham a executar serviços e/ou efetuar a entrega de material quando não expressamente autorizadas para tal, salvo, nos casos em que haja previsão contratual.*
11. *Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa.*
12. *Zelar para que os valores a serem pagos nos contratos de prestação de serviços por tarefas não ultrapassem os créditos correspondentes.*
13. *A fiscalização também deverá abranger os pagamentos efetuados. Não pode o fiscal se descuidar dos valores que deverão ser pagos, sem, no entanto, perceber os créditos destinados para tal tarefa.*

Como podemos perceber, a figura do Fiscal do Contrato é instrumento fundamental de controle interno dos contratos administrativos e peça indispensável para uma eficiente execução contratual.

Diante disso, é primordial que não só a Administração Pública tenha consciência dessa nomeação, buscando agentes capazes e interessados para o bom desempenho de suas funções, permitindo sua qualificação e reduzindo suas funções, como também que o próprio fiscal realize com dedicação as funções para as quais recebeu a missão.

É necessário também vislumbrar que a atuação eficiente do fiscal nos contratos administrativos pode significar mais eficiência e economia para a Administração Pública, evitando, inclusive, prejuízos ao Erário.

Dessa maneira, torna-se imperioso que o acompanhamento e controle das licitações públicas e execução dos contratos administrativos podem significar, ao fim e ao cabo (e considerando-se o escasso dinheiro público), obras públicas de melhor qualidade, compras da Administração realmente necessárias e com qualidade suficiente e serviços prestados de modo ainda mais satisfatórios.

#### **4) Da concessão para exploração de serviços da Praça de Alimentação e Ambulantes:**

##### ***Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos***

Rua Comendador Miró, 860, Centro, Ponta Grossa-PR. (42) 3220-7209.

Sala de apoio em Palmeira: Sindicato Rural – Rua XV de Novembro, Sala 2, 137, Centro. Palmeira-PR, CEP 84130-000. (42) 8807-0953.

camposgerais.palmeira@osbrasil.org.br

Durante todos os dias em que aconteceu o evento, o mesmo contou com uma ampla praça de alimentação ofertando os mais variados tipos de lanches e uma infinidade de produtos pelas barracas espalhadas ao entorno.

De acordo com a Lei Orgânica do Município de Palmeira, a exploração dos espaços deve ser realizada mediante concessão de uso de espaço Público.

Lei Orgânica Do Município De Palmeira Abril de 1.990, Capítulo I

Das Competências do Município

SEÇÃO I

Da Competência Privativa.

ART. 6º - Compete ao Município:

V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo que tem caráter essencial;

X- dispor sobre a utilização, a administração e a alienação dos seus bens;

XVI - dispor sobre a utilização dos logradouros públicos e especialmente sobre:

XXVI - quanto aos estabelecimentos industriais, comerciais, bancários e de prestação de serviços, feiras livres e mercados;

a) conceder ou renovar a licença para sua abertura e funcionamento;

XXVII - dispor sobre o comércio ambulante; (grifo nosso)

*Não encontramos decreto Municipal que regule a lei de concessão e quais seriam os procedimentos adotados.*

Assim, o Município de Palmeira não observou as formalidades para a concessão dos espaços públicos, e, ainda concedeu a exploração de espaço público de maneira irregular para um terceiro, estranho à Administração. Conseqüentemente não houve pagamento das taxas municipais, bem como o retorno das arrecadações para o município.

Os espaços destinados aos comerciantes na praça de alimentação estavam em área coberta por estrutura metálica, instalada pela empresa Driall, vencedora do certame.

Destarte, quem estava cobrando pela utilização dos espaços era a empresa COMÉRCIO DE BEBIDAS FREITAS LTDA, que não possui vínculo com a Prefeitura de Palmeira para a sublocação dos espaços. (vide contrato anexo, formalizado na cidade de TOLEDO).

Uma das empresas Wagner Alexandre Kem, que utilizou o espaço na praça de alimentação apresentou um contrato de locação de espaço para explorar um espaço de cinco metros quadrados referente à comercialização de **LANCHE NA CHAPA**, contrato este, que se encontra em vício.

### ***Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos***

Rua Comendador Miró, 860, Centro, Ponta Grossa-PR. (42) 3220-7209.

Sala de apoio em Palmeira: Sindicato Rural – Rua XV de Novembro, Sala 2, 137, Centro. Palmeira-PR, CEP 84130-000. (42) 8807-0953.

camposgerais.palmeira@osbrasil.org.br



Há que se investigar a situação dos demais comerciantes, uma vez que não nos foram apresentados os documentos solicitados.

Chama a atenção que o contrato não possui número de identificação; é o tradicional contrato de gaveta para locação de espaço no centro de eventos de Palmeira.

Das cláusulas referentes ao objeto e valor:

*CLAUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por Objeto: locação de um espaço para comercialização de: LANCHE NA CHAPA. Na área de shows medindo: 05 metros de frente.*

*CLAUSULA SEGUNDA: o aluguel do espaço fica Estipulado no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com vencimento no dia 02 de maio de 2016, diretamente ao locador, contra recibo ou credito em C/C 5718-5. Banco do Brasil – Ag. 1432-x, ou seja, para data anterior ao evento.*

Outro fato que chama a atenção, que a empresa Freitas no contrato **obriga** os locatários a adquirir as bebidas para o evento somente da sua empresa, conforme consta na CLÁUSULA SEXTA do contrato:

*CLAUSULA SEXTA: O locatário que comercializar bebidas em seu espaço fica obrigado a adquirir produtos da "DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS FREITAS". Instalada no local do evento festivo.*

*O contrato foi registrado no 1º Ofício de notas de Toledo-Paraná, cidade que se localiza a mais 400 km do local do evento, sendo que a fornecedora é da cidade de Curitiba-PR e a contratante de Joinville Santa Catarina.*

Dos apontamentos acima, conclui-se a necessidade de encaminhar ofício para o Ministério Público.

#### **5) Das Negativas de Prestação de Informações pelo senhor Prefeito e também pelos Fiscais de Contrato:**

Este observatório enviou ofícios solicitando as informações referentes aos serviços que seriam prestados no local do evento e também sobre os comerciantes ambulantes, a saber:

#### ***Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos***

Rua Comendador Miró, 860, Centro, Ponta Grossa-PR. (42) 3220-7209.

Sala de apoio em Palmeira: Sindicato Rural – Rua XV de Novembro, Sala 2, 137, Centro. Palmeira-PR, CEP 84130-000. (42) 8807-0953.

camposgerais.palmeira@osbrasil.org.br

**A. Ofício PMP n° 031/2016** endereçado para o **Edir Havrechaki**, Prefeito Municipal de Palmeira, solicitando:

- Cópia de todos os documentos que regulamentam a concessão de uso e exploração dos espaços ocupados pelos comerciantes no local do evento;
- Que seja Informado qual o valor que estava sendo cobrado de cada comerciante para participar da feira, bem como a forma de pagamento; Informar ainda, se havia outra forma de contrapartida dos participantes e o critério usado para ocupação e exploração comercial.

**B. Ofício PMP n° 032/2016** endereçado para **Josiel Jacob Caldas**, Fiscal de Contrato para prestação dos serviços de Segurança, solicitando:

- Relação dos registros de fiscal do contrato, em cumprimento ao artigo 67 da Lei de Licitações 8.666/93, anexo a título de orientação, Recomendação Administrativa 005/2015 do Ministério Público de Ponta Grossa.
- Que conste nos registros a relação e escala dos funcionários estarão prestando serviço de segurança no decorrer de todo o evento.

**Ofício PMP n° 033/2016** endereçado para **Francine Albuquerque** Fiscal do Contrato referente à montagem das tendas e estruturas.

- Relação dos registros de fiscal do contrato, em cumprimento ao artigo 67 da Lei de Licitações 8.666/93, anexo a título de orientação, Recomendação Administrativa 005/2015 do Ministério Público de Ponta Grossa;
- Relação de todos os equipamentos e materiais fornecidos pela prestadora de serviços, referente às estruturas e palcos;

Pois bem, as informações solicitadas via ofício não foram fornecidas e quem respondeu os três ofícios foi o Sr. Edir Havrechaki, Prefeito Municipal, sendo ele destinatário de apenas um deles, mais precisamente o de n° 031/2016. O Sr. Prefeito está obstaculizando e interceptando os ofícios dirigidos aos servidores, que devem responder individualmente pelos atos sob sua

***Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos***

Rua Comendador Miró, 860, Centro, Ponta Grossa-PR. (42) 3220-7209.

Sala de apoio em Palmeira: Sindicato Rural – Rua XV de Novembro, Sala 2, 137, Centro. Palmeira-PR, CEP 84130-000. (42) 8807-0953.

camposgerais.palmeira@osbrasil.org.br



responsabilidade, caracterizando assim explícita afronta a Lei de acesso a informação e à Transparência.

#### **6) Dos Pagamentos realizados aos Prestadores de Serviços:**

Em análise das notas fiscais retiradas no portal da transparência da Prefeitura Municipal, foram observadas divergências, a saber:

- a) A nota fiscal de nº **2568**, empenho nº 1971 da empresa DRIALL valor de R\$ 50.795,00 (Cinquenta mil, setecentos e noventa e cinco reais), foi emitida no dia 28 de abril de 2016 referente a 50% do pagamento sobre as locações de tendas 10x10m, 15x15m, 5x5m, 3x3m, grades de proteção e banheiros químicos, anteriormente a realização do evento, referente a 50% do valor total *como adiantamento*, conforme (vide print- nº 01, anexo, liquidada e paga em 29/04/2016 e 03/05/2016).
- b) No edital não há a previsão de adiantamento de pagamento, consta que o pagamento será realizado *15 dias úteis* após a prestação do serviço.
- c) Já a nota fiscal de nº **2588**, empenho nº 1971/2016 da empresa DRIALL também no valor de R\$ 50.795,00 (Cinquenta mil, setecentos e noventa e cinco reais), emitida na data de 28 de abril de 2016, locações de tendas 10x10m, 15x15m, 5x5m, 3x3m, grades de proteção e banheiros químicos, anteriormente a realização do evento, referente os outros 50 % do valor final do pagamento dos serviços de locação das estruturas. (vide print nº 01, anexo), liquidada e paga em 29/04/2016 e 03/05/2016.

O evento foi realizado nos dias 12, 13,14 e 15 de maio, **ou seja, 100% do valor total dos serviços foi pago antes da conclusão e prestação dos mesmos.** (Vide print nº 02 anexo).

Considerando que uma nota seria 50% do valor inicial e a outra referente aos outros 50% do valor final, o valor total dos serviços seria de R\$ 101.590,00 (Cento e um mil quinhentos e noventa reais). Chamamos a atenção para o fato de terem sido pagas ainda:

-Nota Fiscal nº **2604 no valor de R\$ 74.939,00 ( Setenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais)**, empenho nº 2304/2016, referente a locação de : 29 tendas 10x10, 05 tendas 15x15, 20

#### ***Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos***

Rua Comendador Miró, 860, Centro, Ponta Grossa-PR. (42) 3220-7209.

Sala de apoio em Palmeira: Sindicato Rural – Rua XV de Novembro, Sala 2, 137, Centro. Palmeira-PR, CEP 84130-000. (42) 8807-0953.

camposgerais.palmeira@osbrasil.org.br

tendas 3x3, 04 palcos 12x10, 04 palcos 10x08. (print anexo nº 03) e data de liquidação e pagamento 11/05/2016.

- Nota Fiscal nº **2604**, empenho nº 2408, valor de R\$49.034,00, referente a locação de 1 tenda 10x10, 70 grades de proteção, 6 palcos 12x10, 6 palcos 10x18. (print anexo nº 03) e data de liquidação e pagamento em 13/05/2016.

Outro aspecto a ser considerado é o fato de o Edital prever a contratação por unidade. Contudo, em conferência no local, este observatório constatou que o número de tendas, palcos e grades instalados, não corresponde às quantidades efetivamente pagas, ou seja, a Prefeitura de Palmeira pagou por equipamentos que não foram instalados. (vide tabela comparativa nº 01), em relação ao registrado nos empenhos 1971, 2408, 2364, 2551, publicados no Portal da Transparência:

Note-se que da nota de nº 2568, no valor de R\$ 50.795,00, não constam as quantidades e especificações dos produtos e serviços prestados, o que consta é: “*locação de tendas 10x10, 15x15, 5x5, 3x3, banheiros químicos e grades de proteção para as festividades*”, sem especificar as quantidades; desta maneira não fica comprovado às quantidades de equipamentos instalados\serviço prestado. A ausência dos registros do fiscal de contrato caracteriza falha gravíssima a ser apurada.

**Observação: As tendas instaladas no setor de agronegócio eram dos próprios comerciantes, por isso não foram apontadas.**

**Tabela 01**

<b>Produtos referentes ao pregão eletrônico 020/2016 - Empresa DRIALL</b>				
<b>Objetos licitados: descrição</b>	<b>Quantidade Licitada</b>	<b>Quantidade empenhada e paga pela a Prefeitura</b>	<b>Quantidade efetivamente instalada e comprovada pelo Observatório</b>	<b>Divergências: Quantidades\Vr pagos a maior pela Prefeitura</b>
<b>Tendas 10x10</b>	<b>60 un.</b>	<b>60 un.</b>	<b>6</b>	<b>54 un.</b>
<b>Emprenho 1971=30un</b>	<b>R\$ 29.400,00</b>	<b>R\$29.400,00</b>	<b>R\$ 2.940,00</b>	<b>R\$ 26.460,00</b>
<b>Empenho 2364=29 un.</b>				
<b>Empenho 2408=1</b>				
<b>Tendas 15x15</b>	<b>30 un.</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>30 unidades</b>

***Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos***

Rua Comendador Miró, 860, Centro, Ponta Grossa-PR. (42) 3220-7209.

Sala de apoio em Palmeira: Sindicato Rural – Rua XV de Novembro, Sala 2, 137, Centro. Palmeira-PR, CEP 84130-000. (42) 8807-0953.

camposgerais.palmeira@osbrasil.org.br

Empenho 1971=25 un. Empenho 2364= 5 un.	R\$ 58.020,00	R\$ 58.020,00	R\$ 0,0	R\$ 58.020,00
Tendas 5x5 Empenho 1971= 40 un.	40 un. R\$ 5.600,00	40 R\$ 5.600,00	0 R\$ 0,0	40 R\$ 5.600,00
Tendas 3x3 Empenho 1971= 80 un. Empenho 2364=20 un.	100 un. R\$ 31.100,00	100 R\$ 31.100,00	1 R\$ 311,00	99 unidades R\$ 30.789,00
Palcos 12x10 Empenho 2364= 4 un. Empenho 2408= 6 un.	10 un. R\$ 49.780,00	10 R\$ 49.780,00	1 R\$ 4.978,00	9 unidades R\$ 44.802,00
Palcos 10x8 Empenho 2364=4 un. Empenho 2408= 6 un.	10 un. R\$ 29.400,00	10 R\$ 29.400,00	0 R\$ 0,0	10 unidades R\$ 29.400,00
Arquibancada com 8 degraus Empenho 2551= 73 un. Empenho 2364=100 un.	400 un. R\$ 52.668,00	173 R\$ 22.778,91	0 R\$ 0,0	173 R\$ 22.778,91
Banheiros Empenho 2551= 50 Empenho 1971=40	200 dia R\$ 18.100,00	90 R\$ 8.145,00	40 unidades R\$ 3.620,00	50 R\$ 4.525,00
Grade Proteção Empenho 1971=300 un. Empenho 2408=70 un. Empenho 2551=397un.	20.000 un. R\$ 296.000,00	767 R\$ 11.351,60	767 R\$ 11.351,60	0 R\$ 0
Não foram utilizados todos os produtos licitados em edital, apenas o que consta nesta lista.	R\$ 570.048,00	R\$ 245.575,51	R\$ 23.200,60	R\$ 222.374,91

*Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos*

Rua Comendador Miró, 860, Centro, Ponta Grossa-PR. (42) 3220-7209.

Sala de apoio em Palmeira: Sindicato Rural – Rua XV de Novembro, Sala 2, 137, Centro. Palmeira-PR, CEP 84130-000. (42) 8807-0953.

camposgerais.palmeira@osbrasil.org.br

Estes são os itens constantes em edital e que foram licitados. A última coluna se refere a divergências da quantidade empregada no evento e a quantidade que o Observatório encontrou, quantidades estas que se confirmam na descrição das notas fiscais e empenhos nos quadros comparativos abaixo:

Empenho n° 1971	Quantidade	Un.	Valor Unitário	Total
Produto				
Tenda 10x10	30	Un.	R\$ 490,00	R\$ 14.700,00
Tenda 15x15	25	Un.	R\$ 1.934,00	R\$ 48.350,00
Tenda 5x5	40	Un.	R\$ 140,00	R\$ 5.600,00
Tenda 3x3	80	Un.	R\$ 311,00	R\$ 24.880,00
Grade de Proteção	300	Un.	R\$ 14,80	R\$ 4.440,00
Banheiro Químico	40	dia	R\$ 90,50	R\$ 3.620,00
Empenho n°2408				
Tenda 10x10	1	Un.	R\$ 490,00	R\$ 490,00
Grades de proteção	70	Um.	R\$ 14,80	R\$ 1.036,00
Palco 12x10	6	Um.	R\$ 4.978,00	R\$ 29.868,00
Palco 10x8	6	Um.	R\$ 2.940,00	R\$ 17.640,00
Empenho n° 2364				
Tenda 10x10	29	Um.	R\$ 490,00	R\$ 14.210,00
Tenda 15x15	5	Um.	R\$ 1.934,00	R\$ 9.670,00
tenda 3x3	20	Um.	R\$ 311,00	R\$ 6.220,00
Palco 12x10	4	Um.	R\$ 4.978,00	R\$ 19.912,00
Palco 10x8	4	Um.	R\$ 2.940,00	R\$ 11.760,00
Arquibancada	100	Um.	R\$ 131,67	R\$ 13.167,00
Empenho n° 2551				
Grade de Proteção	397	Um.	R\$ 14,80	R\$ 5.875,60
Banheiro Químico	50	dia	R\$ 90,50	R\$ 4.525,00
Arquibancada	73	Um.	R\$ 131,67	R\$ 9.611,91

Soma dos quatro empenhos		Total dos 4 empenhos	Valor pago a maior por item
Produtos	Total Um		
Tenda 10x10	60 unidades	R\$ 29.400,00	R\$ 26.460,00
Tenda 15x15	30 unidades	R\$ 58.020,00	R\$ 58.020,00
Tenda 5x5	40 unidades	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
Tenda 3x3	100	R\$ 31.100,00	R\$ 30.789,00

***Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos***

Rua Comendador Miró, 860, Centro, Ponta Grossa-PR. (42) 3220-7209.

Sala de apoio em Palmeira: Sindicato Rural – Rua XV de Novembro, Sala 2, 137, Centro. Palmeira-PR, CEP 84130-000. (42) 8807-0953.

camposgerais.palmeira@osbrasil.org.br

Grade de Proteção	767 unidades	R\$ 11.351,60	R\$ 399,60
Banheiro Químico	90 dias	R\$ 8.145,00	R\$ 4.525,00
Palco 12x10	10 unidades	R\$ 49.780,00	R\$ 44.802,00
Palco 10x8	10 unidades	R\$ 29.400,00	R\$ 29.400,00
Arquibancada	173 unidades	R\$ 22.778,91	R\$ 22.778,91
<b>R\$ 245.575,51</b>			<b>R\$ 222.374,91</b>

Os itens relacionados abaixo são produtos com características divergentes das descritas em edital, instalados em desacordo com a ata de registro de preços;

No caso, quaisquer alterações deveriam ter sido objeto de aditamento com as respectivas reduções e adequações de valores, procedimento que efetivamente não ocorreu. Ou seja, os fornecedores deveriam empregar no evento apenas os itens licitados e com as mesmas características.

Não há registros nem justificativa quanto aos equipamentos instalados em desacordo com os licitados, o que se alegado caracteriza ou falha grave.

<b>Produto</b>	<b>Local onde foram utilizados</b>	<b>Quantidade</b>
Cobertura em Alumínio 30x8, 30	Na arena de Camarim	249 m <sup>2</sup>
Tendas em Alumínio: 88x16	Praça de Alimentação	1.408m <sup>2</sup>
Palco Principal: 10x32	Na arena de Shows	320m <sup>2</sup>
Tenda estrutura em Alumínio 40x20	Agronegócio	800m <sup>2</sup>
Tenda estrutura em alumínio 66x42	Na área de shows	2.772m <sup>2</sup>
Palco 6x7	Agronegócio	42m <sup>2</sup>
Palco 12x10	Praça de alimentação	120m <sup>2</sup>

Diante do exposto questiona-se:

*Por que o município de Palmeira licitou e pagou pela estrutura contida no pregão 20/2016, e acabou por ceder a utilização dos espaços para uma empresa privada que cobrou pela exploração comercial por terceiros? Neste caso o correto não seria licitar a exploração e administração do evento por meio de uma concorrência?*

**Conclusão:**

***Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos***

Rua Comendador Miró, 860, Centro, Ponta Grossa-PR. (42) 3220-7209.

Sala de apoio em Palmeira: Sindicato Rural – Rua XV de Novembro, Sala 2, 137, Centro. Palmeira-PR, CEP 84130-000. (42) 8807-0953.

camposgerais.palmeira@osbrasil.org.br

- a) Apontadas as divergências conclui-se:
- b) Em relação à montagem das estruturas, houve descumprimento do Edital/Ata pela empresa Driall, a qual deve ser aplicada multa conforme o item 14.2 do edital.
- c) Concessão e exploração de espaços públicos sem o cumprimento do que dispõe a
- d) Lei Orgânica Municipal de Palmeira;
- e) Os ofícios encaminhados pelo Observatório foram interceptados e respondidos pelo Senhor Prefeito Edir Havrechaki, havendo descumprimento da lei de acesso a informação;
- f) Não foram fornecidos os registros de Fiscais de Contrato, conforme determina o art.67, §1º;
- g) Os pagamentos realizados devem ser revistos, haja vista que foram efetuados antes da realização do evento e da prestação dos serviços e em desacordo com o licitado;
- h) Os produtos e serviços não foram prestados em conformidade aos quantitativos licitados;
- i) Não consta, das notas fiscais, a assinatura do fiscal de contrato, requisito este previsto na lei de licitações como condição para a liberação do pagamento; No anexo 06 encontra-se o empenho 2330, referente à ata de registro 98/2016 (pregão 27.2016) que tinha por escopo a contratação de seguranças para o evento.
- j) No empenho 2330(anexo 6), ata de registro 98/2016 (pregão 27.2016), contratação de seguranças para o evento não foram anexadas as notas fiscais referentes ao pagamento dos serviços prestados, no valor pago de R\$ 30.230,00.
- k) Deve ser esclarecido pela Prefeitura: Qual o valor pago para cada show? Nas notas fiscais o valor do show é um e no Portal da Transparência do Município é outro.

l)

Descrição das notas fiscais.	Nota n°	Empenho N°	Valor	Valor pago descrito no Portal da Transparência.	Divergência
Valor referente à contratação de show para VIII expo-palmeira.	2566	1591/16	R\$ 98.400	João Neto e Frederico R\$ 116.400,00	Os valores das notas não conferem com os valores pagos para cada artista.
	2553	1591/16	196.800,00	Paula Fernandes R\$ 181.200,00	
	2555	1591/16	R\$ 98.400,00	Loubet R\$ 96.000,00	

Fica claro que não foram cumpridos os requisitos previstos no edital, bem como não foram observados os prazos dos pagamentos. Salvo melhor juízo, houve prejuízo para a Administração

***Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos***

Rua Comendador Miró, 860, Centro, Ponta Grossa-PR. (42) 3220-7209.

Sala de apoio em Palmeira: Sindicato Rural – Rua XV de Novembro, Sala 2, 137, Centro. Palmeira-PR, CEP 84130-000. (42) 8807-0953.

camposgerais.palmeira@osbrasil.org.br



Pública, diante da não observância dos princípios balizadores da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, eficiência e probidade administrativa. Conclui-se o presente relatório para as providências cabíveis.

Sem mais para o momento,

Conclui-se o Presente Relatório.

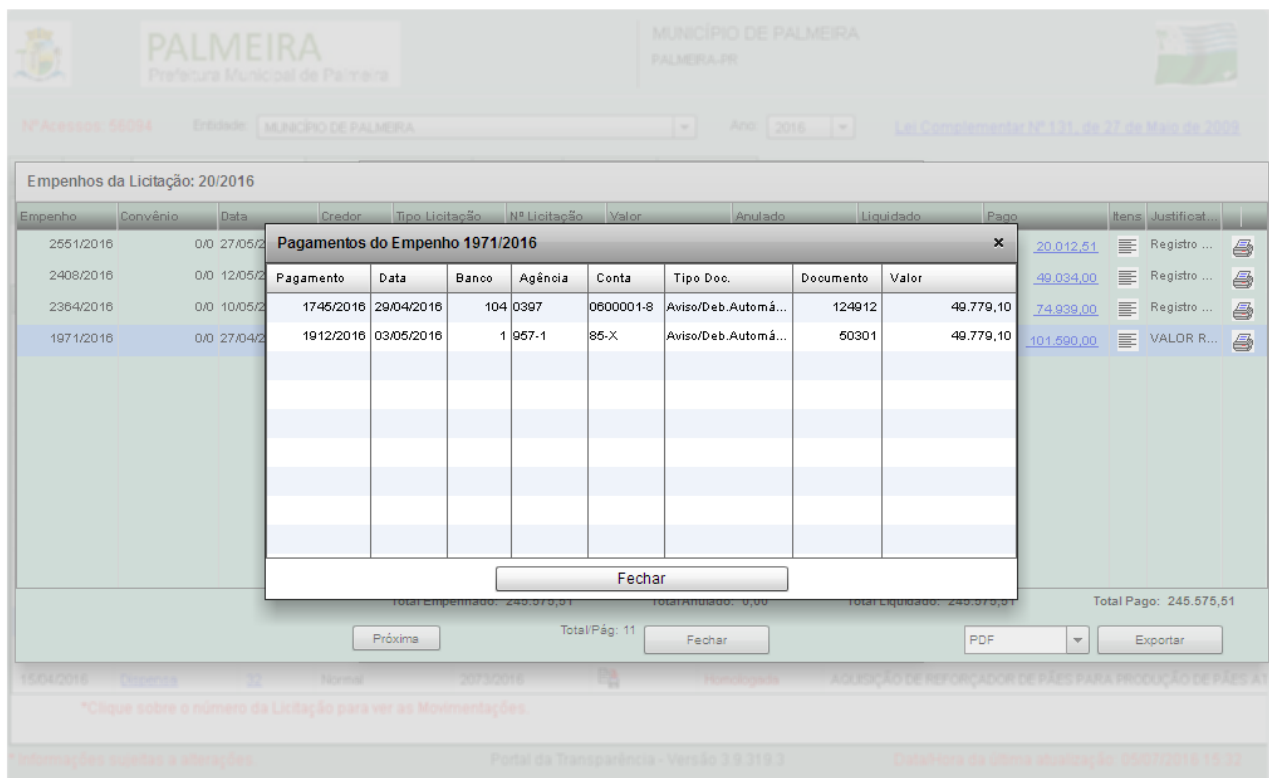
Data:

06/07/2016

**Leonel Carlos Andermann**  
**Coordenador do Comitê Gestor de Palmeira**

## ANEXOS

### Anexo 01-Print Empenho 1971/2016



The screenshot displays the financial system interface for the Municipality of Palmeira. The main table lists commitments (Empenhos) with columns for Empenho, Convênio, Data, Credor, Tipo Licitação, N° Licitação, Valor, Anulado, Liquidado, Pago, Itens, and Justificat... The commitment 1971/2016 is highlighted. A modal window titled 'Pagamentos do Empenho 1971/2016' is open, showing a table of payments with columns for Pagamento, Data, Banco, Agência, Conta, Tipo Doc., Documento, and Valor. The total payment for this commitment is 101.590,00.

Empenho	Convênio	Data	Credor	Tipo Licitação	N° Licitação	Valor	Anulado	Liquidado	Pago	Itens	Justificat...
2551/2016	0/0	27/05/2016							20.012,51	Registro ...	
2408/2016	0/0	12/05/2016							49.034,00	Registro ...	
2364/2016	0/0	10/05/2016							74.939,00	Registro ...	
1971/2016	0/0	27/04/2016							101.590,00	VALOR R...	

Pagamento	Data	Banco	Agência	Conta	Tipo Doc.	Documento	Valor
1745/2016	29/04/2016	104	0397	0600001-8	Aviso/Deb.Automá...	124912	49.779,10
1912/2016	03/05/2016	1	957-1	85-X	Aviso/Deb.Automá...	50301	49.779,10

***Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos***

Rua Comendador Miró, 860, Centro, Ponta Grossa-PR. (42) 3220-7209.

Sala de apoio em Palmeira: Sindicato Rural – Rua XV de Novembro, Sala 2, 137, Centro. Palmeira-PR, CEP 84130-000. (42) 8807-0953.

camposgerais.palmeira@osbrasil.org.br

## Anexo 02 Print Empenho 2364

MUNICÍPIO DE PALMEIRA  
PALMEIRA-PR

Nº Acesso: 56284 Estado: MUNICÍPIO DE PALMEIRA Ano: 2016 Lei Complementar Nº 131, de 27 de Maio de 2008

Empenhos da Licitação: 20/2016

Empenho	Convênio	Data	Credor	Tipo Licitação	Nº Licitação	Valor	Anulado	Liquidado	Pago	Itens	Justificat...
2551/2016	0,0	27/05/2							20.012,51	Registro ...	
2408/2016	0,0	12/05/2						49.034,00	Registro ...		
2364/2016	0,0	10/05/2						74.939,00	Registro ...		
1971/2016	0,0	27/04/2						101.590,00	VALOR R...		

**Pagamentos do Empenho 2364/2016**

Pagamento	Data	Banco	Agência	Conta	Tipo Doc.	Documento	Valor
1896/2016	11/05/2016	104	0397	0600001-8	Aviso/Deb.Automá...	198459	73.440,22

Fechar

Total Empenhado: 245.575,51 Total Anulado: 0,00 Total Liquidado: 245.575,51 Total Pago: 245.575,51

Próxima Total/Pág: 11 Fechar PDF Exportar

1504/2016 Normal 2013/2016 Homologada AQUISIÇÃO DE REFORÇADOR DE PÃES PARA PRODUÇÃO DE PÃES AT

\*Clique sobre o número da Licitação para ver as Movimentações.

Portal da Transparência - Versão 3.9.319.3 Datahora da última atualização: 05/07/2016 15:47

## Anexo 03 Print Empenho 2408

MUNICÍPIO DE PALMEIRA  
PALMEIRA-PR

Nº Acesso: 56131 Estado: MUNICÍPIO DE PALMEIRA Ano: 2016 Lei Complementar Nº 131, de 27 de Maio de 2008

Empenhos da Licitação: 20/2016

Empenho	Convênio	Data	Credor	Tipo Licitação	Nº Licitação	Valor	Anulado	Liquidado	Pago	Itens	Justificat...
2551/2016	0,0	27/05/2							20.012,51	Registro ...	
2408/2016	0,0	12/05/2						49.034,00	Registro ...		
2364/2016	0,0	10/05/2						74.939,00	Registro ...		
1971/2016	0,0	27/04/2						101.590,00	VALOR R...		

**Pagamentos do Empenho 2408/2016**

Pagamento	Data	Banco	Agência	Conta	Tipo Doc.	Documento	Valor
2061/2016	13/05/2016	104	0397	0600001-8	Aviso/Deb.Automá...	103509	48.053,32

Fechar

Total Empenhado: 245.575,51 Total Anulado: 0,00 Total Liquidado: 245.575,51 Total Pago: 245.575,51

Próxima Total/Pág: 11 Fechar PDF Exportar

1504/2016 Normal 1343/2016 Homologada AQUISIÇÃO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DOS I

\*Clique sobre o número da Licitação para ver as Movimentações.

Portal da Transparência - Versão 3.9.319.3 Datahora da última atualização: 05/07/2016 15:41

***Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos***

Rua Comendador Miró, 860, Centro, Ponta Grossa-PR. (42) 3220-7209.

Sala de apoio em Palmeira: Sindicato Rural – Rua XV de Novembro, Sala 2, 137, Centro. Palmeira-PR, CEP 84130-000. (42) 8807-0953.

camposgerais.palmeira@osbrasil.org.br

## Anexo 04 Print Empenho 2551

MUNICÍPIO DE PALMEIRA  
PALMEIRA-PR

Nº Acesso: 56131 Entidade: MUNICÍPIO DE PALMEIRA Ano: 2016 Lei Complementar Nº 131, de 27 de Maio de 2009

Empenhos da Licitação: 20/2016

Empenho	Convênio	Data	Credor	Tipo Licitação	Nº Licitação	Valor	Anulado	Liquidado	Pago	Itens	Justificat...
2551/2016	0/0	27/05/2016							51	20.012,51	Registro ...
2408/2016	0/0	12/05/2016							00	49.034,00	Registro ...
2364/2016	0/0	10/05/2016							00	74.939,00	Registro ...
1971/2016	0/0	27/04/2016							00	101.590,00	VALOR R...

**Liquidações do Empenho 2551/2016**

Liquidação	Data	Valor	Valor Estornado	Valor Pago	Documentos
1/2016	13/06/2016	20.012,51	0,00	20.012,51	

Fechar

Total Empenhado: 245.575,51 Total Anulado: 0,00 Total Liquidado: 245.575,51 Total Pago: 245.575,51

Próxima Total/Pág: 11 Fechar PDF Exportar

1504/2016 Normal 1949/2016 Homologada AQUISIÇÃO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DOS

\*Clique sobre o número da Licitação para ver as Movimentações.

Portal da Transparência - Versão 3.8.319.3 Data/Hora da última atualização: 06/07/2016 08:42

## Anexo 5 Print Empenho 1591 (Referente à Inexigibilidade 27.2016)

MUNICÍPIO DE PALMEIRA  
PALMEIRA-PR

Entidade: MUNICÍPIO DE PALMEIRA Ano: 2016 Lei Complementar Nº 131, de 27 de Maio de 2009 Ajuda

Empenhos 2016 do Fornecedor: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (ME)

Empenho	Convênio	Data	Credor	Tipo Licitação	Nº Licitação	Valor	Anulado	Liquidado	Pago	Itens	Justificat...
2551/2016	0/0	27/05/2016							51	20.012,51	Registro ...
2408/2016	0/0	12/05/2016							00	49.034,00	Registro ...
2364/2016	0/0	10/05/2016							00	74.939,00	Registro ...
2329/2016	0/0	05/05/2016							00	63.350,00	VALOR R...
1971/2016	0/0	27/04/2016							00	101.590,00	VALOR R...
1591/2016	0/0	31/03/2016							00	393.600,00	Solicitam...

**Liquidações do Empenho 1591/2016**

Liquidação	Data	Valor	Valor Estornado	Valor Pago	Documentos
2/2016	05/04/2016	98.400,00	0,00	98.400,00	
1/2016	31/03/2016	196.800,00	0,00	196.800,00	
3/2016	13/04/2016	98.400,00	0,00	98.400,00	

Fechar

Total Empenhado: 702.525,51 Total Anulado: 0,00 Total Liquidado: 702.525,51 Total Pago: 702.525,51

Próxima Total/Pág: 30 Fechar PDF Exportar

***Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos***

Rua Comendador Miró, 860, Centro, Ponta Grossa-PR. (42) 3220-7209.

Sala de apoio em Palmeira: Sindicato Rural – Rua XV de Novembro, Sala 2, 137, Centro. Palmeira-PR, CEP 84130-000. (42) 8807-0953.

camposgerais.palmeira@osbrasil.org.br

## Anexo 6: Empenho 2330 (Referente ao Pregão Eletrônico 27.2016)

Empenhos da Licitação: 27/2016

Empenho	Convênio	Data	Credor	Tipo Licitação	Nº Licitação	Valor	Anulado	Liquidado	Pago	Itens	Justificat...
2330/2016	0/0	05/05/2								30.230,00	A present...

Seq	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SEGURANÇA COM LICENÇA DA POLICIA FEDER...	150,00	UNIDAD	200,00	30.000,00
2	VIGIA PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE OU LO...	59,00	UNIDAD	170,00	10.030,00

Total Empenhado: 30.230,00    Total Anulado: 0,00    Total Liquidado: 30.230,00    Total Pago: 30.230,00

### 1) DAS NOTAS FISCAIS

**Nota fiscal 2568 do empenho 1971**

*Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos*

Rua Comendador Miró, 860, Centro, Ponta Grossa-PR. (42) 3220-7209.

Sala de apoio em Palmeira: Sindicato Rural – Rua XV de Novembro, Sala 2, 137, Centro. Palmeira-PR, CEP 84130-000. (42) 8807-0953.

camposgerais.palmeira@osbrasil.org.br

# DRIAL PROMOÇÕES

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME

Rua Des. Westphalen, 1818 - Rebouças - Curitiba - Paraná

Inscr. Municipal 07.06.269.123-3

C.N.P.J.: Nº.: 95.409.611/0001-02

## NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SÉRIE "F" 1ª Via - Branca/Cliente - 2ª Via - Verde/Contabilidade - 3ª Via - Jornal/Fixa

2588

Data da Emissão 28 de Abril de 2016

Nome Prefeitura Municipal de Palmeira

Endereço Rua Mal. Figueira Ruzicki, 11 CEP: 84130-000

Município Palmeira Estado PR

C.N.P.J.: 76.175.829/001-65 Inscr. Est. ISENTA

Cond. de Pagto.

Discriminação dos Serviços	Valor R\$
<p>Suprimento a locação de            tendas 10 x 10m, 15 x 15m,            5 x 5m, 3 x 3m, gradis de proteção            e pintura suministrados para evento            feriado de aniversário do            município cultural.            50% de pagamento            conforme empenho nº 1971            O valor devido de 2588,00</p>	50.795,00
<p>Banco            AG: 2222-5            CC: 11.191-0</p>	
<p><b>ISS</b>            Não vale como recibo</p>	<p><b>TOTAL R\$</b>            50.795,00</p>
<p><small>GILBERTO LUIZ KUMMER - GRÁFICA MEGA EIRELI - Rua Campina da Lagoa, 162 - Fone: 3286-0551 - Curitiba - PR            C.N.P.J.: 11.110.280/0001-07 - Inscr. Est.: 904.93153-57 - ISS: 13.05.572.710-8            10 blocos 50x3 - NFPS Série "F" - 2.251 a 2.750 - Autorização Fiscal 85596 de 18/03/15</small></p>	

Nota fiscal 2588 do empenho 1971

**Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos**

Rua Comendador Miró, 860, Centro, Ponta Grossa-PR. (42) 3220-7209.

Sala de apoio em Palmeira: Sindicato Rural - Rua XV de Novembro, Sala 2, 137, Centro. Palmeira-PR, CEP 84130-000. (42) 8807-0953.

camposgerais.palmeira@osbrasil.org.br

# OS BRASILEIRAS PROMOÇÕES

OS BRASILEIRAS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME

Rua Des. Westphalen, 1818 - Rebouças - Curitiba - Paraná

Inscr. Municipal 07.06.269.123-3 C.N.P.J. Nº: 95.409.611/0001-02

## NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERIE "F" 2588

1ª Via - Branca (Cliente) - 2ª Via - Verde (Conciliadora) - 3ª Via - Amarela (Fisco)

Data da Emissão 03 de maio de 2016

Nome Prefeitura Municipal de Palmeira

Endereço Rua Mal. Floriano Peixoto, 11 CEP 84130-000

Município Palmeira Estado Paraná

C.N.P.J. 76.179.829/0001-65 Inscr. Est. ISENTO

Cond. de Pagto.

Discriminação dos Serviços	Valor R\$
Referente a locação de tendas 10x10m, 15x15m, 5x5m, 3x3m, grades de proteção, banheiros químicos para eventos, festividade e desenvolvimento de política cultural	50.795,00
50% final do pagamento	
conforme Empenho nº 2329	
O valor devido do ISS é de R\$ 1015,90.	
Bradesco	
Ag: 2222-5	
C/C: 11.191-0	
TOTAL R\$	50.795,00



Não vale como recibo

OS BRASILEIRAS - GRÁFICA MEGA EIRELI - Rua Carolina de Leitch, 162 - Fone: 3285-8881 - Curitiba - PR  
 C.N.P.J.: 11.110.280/0001-07 - Inscr. Est.: 904.90163-97 - I.E.S.: 13.05.572.710-8  
 10 blocos 50x3 - NPPS Série "F" - 2251 A 2.750 - Autorização Fiscal: 05596 de 18/03/15

Nota fiscal 2592 do empenho 2329

**Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos**

Rua Comendador Miró, 860, Centro, Ponta Grossa-PR. (42) 3220-7209.  
 Sala de apoio em Palmeira: Sindicato Rural – Rua XV de Novembro, Sala 2, 137, Centro. Palmeira-PR, CEP 84130-000. (42) 8807-0953.  
[camposgerais.palmeira@osbrasil.org.br](mailto:camposgerais.palmeira@osbrasil.org.br)



# ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME

ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME

Rua Des. Westphalen, 1818 - Rebouças - Curitiba - Paraná

Inscr. Municipal 07.06.269.123-3

C.N.P.J.: Nº: 95.409.611/0001-02

## NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SÉRIE "F" 1ª Via - Branca/Cliente - 2ª Via - Verde/Contabilidade - 3ª Via - Jornal/Fixa

2592

Data da Emissão 06 de maio de 2016

Nome Prefeitura Municipal de Palmeira

Endereço Pça. Mal. Fereira Reis, 11 CEP: 84130-000

Município Palmeira Estado Paraná

C.N.P.J.: 76.179.829/0001-65 Inscr. Est. São Paulo

Cond. de Pagto.

Discriminação dos Serviços	Valor R\$
Referente a locação de prestação de serviços de iluminação, sonorização, organização de layout e limpeza com enfeite arbóreo, mural e estético e constituição de acervo complementares e subsidiária	63.350,00
conforme empenho nº 2329	}
O valor devido do ISS e de 2%	
Brodesco	155 1267,00
Ag: 2222-5	
CIC: 11.191-0	
<b>TIG</b> A cidade agradece	
Não vale como recibo	
<b>TOTAL R\$</b>	<b>63.350,00</b>
<small>GILBERTO LUIZ KUMMER - GRÁFICA MEGA EIRELI - Rua Campina de Lagos, 162 - Fone: 3286-6651 - Curitiba - PR  C.N.P.J.: 11.110.286/0001-07 - Inscr. Est.: 904.93183-67 - ISS: 13.05.672.710-8  10 blocos 50x3 - NPS São Paulo - 2.251 a 2.750 - Autorização Fiscal 85598 de 18/03/18</small>	

Nota fiscal 2604 do empenho 2364

**Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos**

Rua Comendador Miró, 860, Centro, Ponta Grossa-PR. (42) 3220-7209.

Sala de apoio em Palmeira: Sindicato Rural - Rua XV de Novembro, Sala 2, 137, Centro. Palmeira-PR, CEP 84130-000. (42) 8807-0953.

camposgerais.palmeira@osbrasil.org.br

# DRIAL PROMOÇÕES

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME

Rua Des. Westphalen, 1818 - Rebouças - Curitiba - Paraná

Inscr. Municipal 07.06.269.123-3

C.N.P.J.: N°.: 95.409.611/0001-02

## NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SÉRIE "F" 1ª Via - Branca/Cliente - 2ª Via - Verde/Contabilidade - 3ª Via - Jornal/Fixa

2604

Data da Emissão 10 de maio de 2016

Nome Prefeitura municipal de Palmeira

Endereço Praça Mal. Floriano Peixoto, 11 CEP: 84130-000

Município Palmeira Estado Paraná

C.N.P.J.: 76.179.829/0001-65 Inscr. Est. ISENTA

Cond. de Pagto.

Discriminação dos Serviços	Valor R\$
Referente a locação de	
29 tendas 10x10m	14.250,00
05 tendas 15x15m	9.670,00
20 tendas 3x3m	6.220,00
04 Palcos 12x10m	19.912,00
04 Palcos 10x8m	11.760,00
Conforme Empenho n° 2364/2016	
O valor devido do ISS é de 2%	
	<del>R\$ 14.98,78</del>
Banco	
Ag: 2222-5	
C/c: 11.191-0	
<b>TOTAL R\$</b>	<b>74.939,00</b>



Não vale como recibo

GILBERTO LUZ KUMMER - GRÁFICA MEGA BIRELLI - Rua Campina de Lagos, 162 - Fone: 3286-0661 - Curitiba - PR  
 C.N.P.J.: 11.110.289/0001-07 - Inscr. Est.: 904.93153-52 (ISS): 13.05.572.710-8  
 10 blocos 50x8 - NFP5 Série F - 2.251 e 2.750 - Autorização Fiscal 85596 de 18/03/15

Nota fiscal 2606 do empenho 2408


**Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos**

Rua Comendador Miró, 860, Centro, Ponta Grossa-PR. (42) 3220-7209.

Sala de apoio em Palmeira: Sindicato Rural - Rua XV de Novembro, Sala 2, 137, Centro. Palmeira-PR, CEP 84130-000. (42) 8807-0953.

camposgerais.palmeira@osbrasil.org.br

Discriminação dos Serviços		Valor R\$	
defronte a execução de			
01 Renda 10x10 m		490	00
70 grades de proteção		1	036,00
06 sacos 12x10 m		29	868,00
06 sacos 10x8 m		17	640,00
conforme Empenho nº 2408/2016			
O valor devido de ISS de 2%			
R\$ 980,68			
Brodete			
Ap: 2222-5			
C12: 11.191-0			
TOTAL R\$		49	034,00


 Não vale como recibo

GILBERTO LUIZ KUMMER - GRÁFICA MEGA ENZELI - Rua Campina da Lagoa, 150 - Fone: 3220-0851 - Curitiba - PR  
 C.N.P.J.: 11.110.280/0001-07 - Inscr. Est.: 904.98103-87 - ISE: 13.05.572.710-8  
 19 blocos 50x2 - NPPS Série "F" - 2.261 e 2.700 - Autorização Fiscal 00536 de 18/03/16

Nota fiscal 2553 do empenho 1591

***Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos***

Rua Comendador Miró, 860, Centro, Ponta Grossa-PR. (42) 3220-7209.

Sala de apoio em Palmeira: Sindicato Rural – Rua XV de Novembro, Sala 2, 137, Centro. Palmeira-PR, CEP 84130-000. (42) 8807-0953.

camposgerais.palmeira@osbrasil.org.br



# OS BRASILEIRAS PROMOCOES

OS BRASILEIRAS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME

Rua Des. Westphalen, 1818 - Rebouças - Curitiba - Paraná

Inscr. Municipal 07.06.269.123-3

C.N.P.J.: Nº.: 95.409.611/0001-02

## NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SÉRIE "F" 1ª Via - Branca/Cliente - 2ª Via - Verde/Contabilidade - 3ª Via - Jornal/Fixa

2553

Data da Emissão 01 de Abril de 2016

Nome Prefeitura Municipal de Palmeira

Endereço Rua Mal. Floriano Peixoto, 11 CEP: 84.130-000

Município Palmeira Estado PR

C.N.P.J.: 76.179.829/0001-65 Inscr. Est. Isento

Cond. de Pagto.

Discriminação dos Serviços	Valor R\$
Valor referente a contratação de show para a VIII Expopalmeira que acontecerá nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2016.	196.800,00
13/05/2016 - Laubert	}
14/05/2016 - Paulo Fernandes	
15/05/2016 - João Neto e Frederico	
conforme Empenho nº 1591/2016	
O valor devido do ISS é de 2%	
Broadsco	
AG: 2222-5	
CIC: 11.191-0	
<b>TIGS</b> A cidade agradece.	<b>TOTAL R\$</b> 196.800,00
<p>Não vale como recibo</p> <p>GILBERTO LUIZ KUMMER - GRÁFICA MEGA EIRELI. - Rua Campina da Lagoa, 162 - Fone: 3286-0551 - Curitiba - PR            C.N.P.J.: 11.110.280/0001-07 - Inscr. Est.: 904.93153-57 - ISS: 13.05.572.710-8            10 blocos 50x3 - NFPS Série "F" - 2.251 a 2.750 - Autorização Fiscal 85596 de 18/03/15</p>	

Nota fiscal 2555 do empenho 1591

**Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos**

Rua Comendador Miró, 860, Centro, Ponta Grossa-PR. (42) 3220-7209.

Sala de apoio em Palmeira: Sindicato Rural - Rua XV de Novembro, Sala 2, 137, Centro. Palmeira-PR, CEP 84130-000. (42) 8807-0953.

camposgerais.palmeira@osbrasil.org.br

# DRIAL PROMOÇÕES

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME

Rua Des. Westphalen, 1818 - Rebouças - Curitiba - Paraná

Inscr. Municipal 07.06.269.123-3

C.N.P.J.: N°.: 95.409.611/0001-02

## NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SÉRIE "F" 1ª Via - Branca/Cliente - 2ª Via - Verde/Contabilidade - 3ª Via - Jornal/Fixa

2555

Data da Emissão 04 de Abril de 2016

Nome Prefeitura Municipal de Palmeira

Endereço Praça Mal. Floriano Ruess, 11 CEP: 84130-000

Município Palmeira Estado PR

C.N.P.J.: 76.179.829/0001-65 Inscr. Est. ISENTA

Cond. de Pagto.

Discriminação dos Serviços	Valor R\$
Valor referente a contratação de show para VIII Gm Palmeira que acontecerá nos dias 13, 14 e 15 de maio	
13/05/2016 - Traubert	
14/05/2016 - Paulo Fernandes	
15/05/2016 - João Neto & Frederico	98 409,00
conforme Empenho nº 1591/2016	
O valor devido ao ISS é 2%	
Brodasco	
Ag: 2222-5	
C/C: 11.191-0	
<b>TOTAL R\$</b>	<b>98 409,00</b>



Não vale como recibo

TOTAL R\$

98 409,00

GILBERTO LUIZ KUMMER - GRÁFICA MEGA EIRELI - Rua Campina da Lagoa, 162 - Fone: 3286-0551 - Curitiba - PR  
 C.N.P.J.: 11.110.280/0001-07 - Inscr. Est.: 904.93153-57 - ISS: 13.05.572.710-8  
 10 blocos 50x3 - NFPS Série "F" - 2.251 a 2.750 - Autorização Fiscal 85596 de 18/03/15

Nota fiscal 2566 do empenho 1591

**Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos**

Rua Comendador Miró, 860, Centro, Ponta Grossa-PR. (42) 3220-7209.

Sala de apoio em Palmeira: Sindicato Rural - Rua XV de Novembro, Sala 2, 137, Centro. Palmeira-PR, CEP 84130-000. (42) 8807-0953.

camposgerais.palmeira@osbrasil.org.br

# DRIAL PROMOÇÕES

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME

Rua Des. Westphalen, 1818 - Rebouças - Curitiba - Paraná

Inscr. Municipal 07.06.269.123-3

C.N.P.J.: Nº.: 95.409.611/0001-02

## NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SÉRIE "F"

1ª Via - Branca/Cliente - 2ª Via - Verde/Contabilidade - 3ª Via - Jornal/Fixa

2566

Data da Emissão 13 de Abril de 2016

Nome Prefeitura Municipal de Palmeira

Endereço R. do Mel, Fátima, Bairro, 11 CEP: 84170-000

Município Palmeira Estado PR

C.N.P.J.: 76.139.629/0001-65 Inscr. Est. ISENTA

Cond. de Pagto.

Discriminação dos Serviços	Valor R\$
Valor referente a contratação de show para VETI Expo Palmeira que acontecerá nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2016.	
Show Curitiba - 13/05/2016	
Show Paula Fernandes 14/05/2016	
Show João Neto e Frederico 15/05/2016	98.400,00
conforme contrato nº 1591/2016	
O valor devido do ISS é de 2%	
Brodsee	
Ag: 2222-5	
CIC: 11.191-0	
<b>TOTAL R\$</b>	<b>98.400,00</b>



Não vale como recibo

TOTAL R\$

GILBERTO LUIZ KUMMER - GRÁFICA MEGA EIRELI - Rua Campina da Lagoa, 162 - Fone: 3286-0551 - Curitiba - PR  
C.N.P.J.: 11.110.280/0001-07 - Inscr. Est.: 904.93153-57 - ISS: 13.05.572.710-8  
10 blocos 50x3 - NFPS Série "F" - 2.251 a 2.750 - Autorização Fiscal 85596 de 18/03/15

## DAS FOTOS DO EVENTO

*Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos*

Rua Comendador Miró, 860, Centro, Ponta Grossa-PR. (42) 3220-7209.

Sala de apoio em Palmeira: Sindicato Rural - Rua XV de Novembro, Sala 2, 137, Centro. Palmeira-PR, CEP 84130-000. (42) 8807-0953.

camposgerais.palmeira@osbrasil.org.br



## Palco Principal- Arena de Shows



***Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos***

Rua Comendador Miró, 860, Centro, Ponta Grossa-PR. (42) 3220-7209.

Sala de apoio em Palmeira: Sindicato Rural – Rua XV de Novembro, Sala 2, 137, Centro. Palmeira-PR, CEP 84130-000. (42) 8807-0953.

camposgerais.palmeira@osbrasil.org.br



***Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos***

Rua Comendador Miró, 860, Centro, Ponta Grossa-PR. (42) 3220-7209.

Sala de apoio em Palmeira: Sindicato Rural – Rua XV de Novembro, Sala 2, 137, Centro. Palmeira-PR, CEP 84130-000. (42) 8807-0953.

[camposgerais.palmeira@osbrasil.org.br](mailto:camposgerais.palmeira@osbrasil.org.br)



## Praça de Alimentação



***Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos***

Rua Comendador Miró, 860, Centro, Ponta Grossa-PR. (42) 3220-7209.

Sala de apoio em Palmeira: Sindicato Rural – Rua XV de Novembro, Sala 2, 137, Centro. Palmeira-PR, CEP 84130-000. (42) 8807-0953.

camposgerais.palmeira@osbrasil.org.br

## Pavilhão de exposições



### *Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos*

Rua Comendador Miró, 860, Centro, Ponta Grossa-PR. (42) 3220-7209.

Sala de apoio em Palmeira: Sindicato Rural – Rua XV de Novembro, Sala 2, 137, Centro. Palmeira-PR, CEP 84130-000. (42) 8807-0953.

[camposgerais.palmeira@osbrasil.org.br](mailto:camposgerais.palmeira@osbrasil.org.br)



***Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos***

Rua Comendador Miró, 860, Centro, Ponta Grossa-PR. (42) 3220-7209.

Sala de apoio em Palmeira: Sindicato Rural – Rua XV de Novembro, Sala 2, 137, Centro. Palmeira-PR, CEP 84130-000. (42) 8807-0953.

[camposgerais.palmeira@osbrasil.org.br](mailto:camposgerais.palmeira@osbrasil.org.br)



## Palco do Agronegócio



***Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos***

Rua Comendador Miró, 860, Centro, Ponta Grossa-PR. (42) 3220-7209.

Sala de apoio em Palmeira: Sindicato Rural – Rua XV de Novembro, Sala 2, 137, Centro. Palmeira-PR, CEP 84130-000. (42) 8807-0953.

[camposgerais.palmeira@osbrasil.org.br](mailto:camposgerais.palmeira@osbrasil.org.br)